Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2022 e dá providências.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinados à seleção de candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos constantes do Edital, composta nos termos do artigo 2° desta Portaria, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

* MARA GILBERTA BITTENCOURT SALES GAIA– Diretor de Escola – RG n°. 20.335.851-x
* SAMANTHA SHILA FIORELLI DE ANDRADE – Diretor de Escola – RG n°. 16 644 644-0
* ROBÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO LOBO – Coordenador Pedagógico – RG n°. 24.242.658-X
* MARA LÚCIA PEREIRA CARVALHO – Coordenador Pedagógico – RG n°. 22.591.756-7
* ALAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA – Escriturário - RG n°. 47 861 578-4

**Art. 2º -** A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Coordenadora Pedagógica MARA LÚCIA PEREIRA CARVALHO, e assistida pelos demais membros.

**Art. 3º -** Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas em Processo Seletivo para estabelecimento das condições de realização do referido.

**Art. 4º -** Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

**Art. 5º -** A condição de membro desta Comissão é necessária de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Paraibuna, 01 de abril de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo